



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.273, DE 28 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1003

Data: 28/07/23

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA, DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, LAZER E CULTURA”.

FABIANO LIMA RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022; e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **TALITHA FERNANDA ALVES CARVALHO – RE 18.527**, do cargo em comissão de **GESTOR DE PROGRAMA** da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de julho de 2.023.

FABIANO LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo